



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

RETIFICAÇÕES DA SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4

No Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 25 de março de 2015, à página 76, 3ª coluna, leia-se como segue e não como constou:

PROJETO DE LEI 01-00114/2015 do Vereador José Police Neto (PSD)

""Dá nova redação ao Art. 1º da Lei 15.353 de 20 de dezembro de 2010, que denomina Travessa Carlos Dias da Rocha o logradouro inominado situado no distrito da Saúde (Setor 45 - Quadra 181), e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei 15.353, de 20 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominado Travessa Carlos Dias Rocha, o logradouro inominado situado no Distrito da Saúde (Setor 45 - Quadra 181), na Avenida Itacira, 1575."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/03/2015, p. 115

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.